



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1344, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.004650/2013-13;

RESOLVE:

1. REVOGAR as Portarias nº 2.513 de 29 de novembro de 2013, nº 176 de 22 de janeiro de 2014, nº 540 de 19 de março de 2014 e nº 1.240 de 30 de junho de 2014.

2. INSTAURAR Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar a responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no processo supracitado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, composta pelas seguintes servidoras:

*Helen Montes Vieira (SIAPÉ nº 1106759) – presidente*

*Veridiana Sander Magalhães (SIAPÉ nº 1265917)*

3. O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão.

4. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.

5. A Comissão ora constituída terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI**



**HALLAL, Reitor**, em 18/06/2018, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0181819** e o código CRC **D952A861**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.028437/2018-01

SEI nº 0181819